

ATA N° 15

Aos vinte e nove dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória, no salão do edifício sede da Junta de Freguesia, sito na rua Sousa Brandão, nº 71, lugar da Eira Velha, de acordo com o disposto na alínea a), do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para uma sessão ordinária com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Aprovação da ata da sessão anterior;
- 2 - Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta, e da situação financeira da Junta de Freguesia de 1 de junho a 31 de agosto de 2016;
- 3 - Desafetação do domínio público para o domínio privado do caminho vicinal sito no lugar da Farraposa - Apreciação, discussão e deliberação;
- 4 - Protocolo de colaboração com a Caixinha de Cores e a Toquinha - Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares e prolongamento de horário dos jardins de infância de Agodim e Colmeias e da escola básica do 1º ciclo de Agodim-Apreciação, discussão e deliberação;
- 5 - Aditamento ao Regulamento do Programa Corpo & Mente pela Saúde e ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças - Apreciação, discussão e deliberação;
- 6 - Contrato de prestação de serviços de Posto de Correios com os C.T.T.-Correios de Portugal. S.A.- Apreciação, discussão e deliberação;
- 7 - Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita do ano de 2016- Apreciação, discussão e deliberação.

Mais se solicita, que os membros da assembleia compareçam junto ao edifício sede, no dia 29.09.2016 (quinta feira), pelas 19 horas, estando prevista a deslocação ao lugar da Farraposa de forma a poderem compreender e inteirarem-se do ponto n.º 3 da ordem de trabalhos.

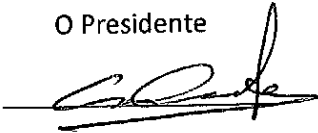
Pelas vinte e uma horas e quinze minutos, e havendo falta do senhor Vítor Francisco, o senhor Presidente da Assembleia saudou os presentes, declarou aberta a sessão e lembrou a ordem do dia com a sua leitura.

Entrou-se no período antes da ordem do dia e fez uso da palavra o senhor António, do lugar do Barracão, que saudando os presentes, disse estar ali presente para defender causas públicas, sendo que a rua Nª S.ª de Fátima no lugar do Barracão, como era do conhecimento do senhor Presidente da Junta, estava intransitável e voluntariamente interrompida. Tentou pedir e saber explicações para tal mas, não tinha apurado nada até aquele momento. Previa que era alguém a tentar interromper propositadamente a rua no limite da freguesia de Colmeias e Meirinhas e tirar proveito do que não lhe pertencia, à semelhança do que já tinha feito nos caminhos do estaleiro do senhor Adelino Duarte da Mota. Ainda na mesma rua havia pinhais afectados pelo nomátodo com alguns pinheiros secos. Sabia que nalgumas freguesias tinha havido ações de sensibilização para esta praga e desconhecia se na sua freguesia, Colmeias, tinha havido também. O que era certo era que, os proprietários dos pinheiros não os abateram e ainda brincavam com a situação e com as pessoas. Ainda outra situação que lhe parecia alarmante era a estrada que vai do campo da bola do Barracão, até à rua Principal feita com dinheiro da população, que se encontrava totalmente degradada pela circulação de toda a classe de veículos, sendo que a presente Junta de Freguesia devia fazer algo para a arranjar. Alertava também, para o facto de na rua do Barracão circularem veículos pesados sem matrícula, sendo que na rua Nª S.ª de Fátima apesar de estar interdita a veículos de tonelagem superior era frequente a passagem dos mesmos e

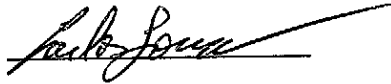
TERMO DE ENCERRAMENTO

Tem este livro sessenta folhas sequencialmente numeradas e rubricadas pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória, com exceção da primeira e da última, com as seguintes rubricas:

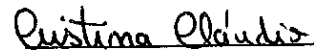
O Presidente



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário



Este livro tem o registo da ata Nº 9 (parte) à ata Nº 15 (parte)

Colmeias, 22 de Dezembro de 2016

IDENTIFICAÇÃO

**CONCELHO DE LEIRIA
FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA**

Órgão:

Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória

Rua Alfredo de Sousa Brandão Nº 71

Eira-Velha

Colmeias

2420-205 Leiria

TERMO DE ABERTURA

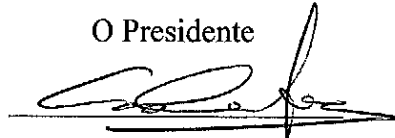
Há-de servir este livro com sessenta folhas para registo de ATAS da ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA.

Este termo vai ser assinado pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia.

Leva termo de encerramento.

Colmeias, 22 de dezembro de 2016

O Presidente



O Primeiro Secretário.



O segundo Secretário



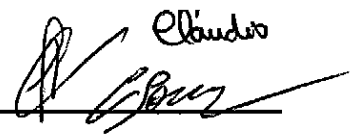
ATA Nº 15

que não compreendia como as autoridades o permitiam. Queixou-se também da limpeza dos passeios na rua do Barracão estar por fazer.

Respondeu o senhor Presidente da Junta, saudando os presentes e dizendo que os casos apresentados eram pertinentes, mas não só daquela altura. Estava ao corrente da situação e sabia que tinha havido há algum tempo uma movimentação de populares no sentido de acabar com esse problema. Contudo, o tempo foi passando, nada se resolveu e o caso caiu no esquecimento. Uma das razões da sua candidatura a Presidente da Junta de Colmeias era precisamente acabar ou atenuar estes abusos levados a cabo pela exploração de inertes na freguesia e, levar segurança aos peões e à localidade. Referiu que sozinho valia o que valia. O que o incomodava era o silêncio das pessoas e que gostava de as ter ao seu lado, mas percebeu que havia sempre um familiar de alguém a trabalhar para essas empresas e que as pessoas se acomodavam e não reivindicavam, quando havia denúncias dos abusos. Tinha alertado as autoridades como, a Câmara Municipal de Leiria, a G.N.R., inclusivamente o Ministério da Economia. Como se podiam travar tais abusos quando até algumas empresas faziam a exploração dos inertes sem terem licença para tal? Todavia, tinha uma reunião agendada com a senhora Alice e mais fregueses que entendam procurar uma solução para os problemas referidos. Contava ter os fregueses do Barracão do seu lado, assim como o senhor António para defender os interesses e segurança das pessoas do Barracão. No que respeitava à praga dos pinheiros, tinha sido afixada e feito publicidade, a uma directiva do Ministério do Ambiente que sensibilizava as pessoas para o problema e obrigava os proprietários a abaterem as árvores doentes. O que era certo, era que não havia fiscalização e a situação se arrastava e as pessoas não ligavam. No que respeitava à circulação de veículos pesados, algumas estradas estavam interditadas com limitação de tonelagem. Na limpeza dos passeios e rua do Barracão, tinham batido o pé à C. M. de Leiria que tinha assumido a limpeza por aspiração de quinze em quinze dias. Referiu, que destas denúncias, os serviços camarários lhe tinham dito que quem sujava devia limpar, tendo o executivo da Junta retorquido que se assim era, devia a Câmara Municipal de Leiria de fiscalizar e atuar, pois a estrada era camarária.

Pediu a palavra a senhora Anabela Lourenço para pedir que fosse colocada uma placa de sinalização rodoviária na rotunda do Barreiro, a indicar Lagares e Barreiro, visto haver dificuldade para os condutores e autoridades de seguirem para aquelas localidades. Referiu ainda que estava desiludida por não ver obra feita na freguesia. Só via limpeza de valetas, pois estava habituada a ver obra feita, nomeadamente estradas novas e asfaltadas na antiga freguesia de Memória, assim como não via obra feita na localidade de Colmeias.

Respondeu o senhor Presidente do Executivo que em relação às placas de sinalização rodoviária, só era hábito haver indicação para os lugares principais. Em relação às obras na Memória tinha sido feita a estrada para a Farraposa e era preciso paciência pois as obras têm uma sequência prioritária. Foi como em Agodim em que, as estradas estavam numa condição deplorável e agora passados alguns anos estavam todas remodeladas tal como a rua das Cavadas, rua do Brasil etc. A Junta de Freguesia naquele momento estava a investir em valetas de betão nas ruas asfaltadas a fim de as poder conservar mais tempo. Como tinha referido várias vezes, a prioridade era para as estradas mais movimentadas. Se calhar teria mais fregueses satisfeitos se gastasse trezentos mil euros em ruelas, certamente importantes para as pessoas que lá habitavam. Todavia, aquele executivo tinha optado por investir na requalificação total da zona

Eláudio


industrial das Areias com a rua que vai da ponte das Alfaiatas até ao viaduto da autoestrada sendo que as obras começariam em breve. Também iria ser feita a requalificação da estrada camarária que vai do cruzamento das Areias até ao limite da freguesia com a freguesia da Caranguejeira. Aquela estrada aliás, nunca teve remodelação alguma, tendo esta Junta de Freguesia entendido como prioritária a sua requalificação total.

Interrompeu a senhora Anabela para perguntar o que estava previsto para a Memória pois, não via nada feito, nomeadamente na rua da Zaburreira e na rua do Picoto.

Respondeu o senhor Presidente da Junta que pela primeira vez em sete anos e apesar dos relatórios constantes enviados para a Câmara Municipal de Leiria, dar-se-ia início de uma forma sistemática a trabalhos de subpenetração de alcatrão na freguesia de Colmeias e Memória em especial nos lugares do Crasto e Memória. Confessava que tinha solicitado para começarem os trabalhos pelo lugar da Memória devido precisamente ao estado das vias rodoviárias. Assim não entendeu a Câmara Municipal de Leiria e os trabalhos tinham começado precisamente na estrada que vai do pavilhão gimnodesportivo até à Igreja Velha.

Inquiriu o senhor presidente da Assembleia que trabalhos iriam ser executados na zona das Areias.

Respondendo, o executivo referiu que devido aos estudos efetuados pela Junta de Freguesia de Colmeias para aquela zona, e mais tarde comparticipados pela Câmara Municipal de Leiria, seriam efetuados trabalhos de substituição do colector de água, drenagem de águas pluviais, passeios, asfaltamento e um colector para descarga do enorme fluxo de águas pluviais que vai desde o cruzamento das Areias até praticamente à ribeira de Agodim.

Pediu a palavra a senhora Dulce Graça para afirmar que morava no Feijão e questionar onde ficava a rua Nossa Senhora de Fátima no Barracão, pois dado que se tinha falado em argilas aproveitava para dizer que aquela estrada estava nojenta e esburacada devido à passagem das máquinas industriais. Concordava que as mesmas tinham de circular para desenvolvimento da freguesia, mas que tinha de ser com algumas regras. Parecia-lhe que os industriais da zona do Barracão achavam que aquela estrada lhes pertencia prejudicando os outros. Questionava por que razão em vez de construírem muros à beira da estrada, não construíam eles vias alternativas paralelas para se servirem à vontade. Como o não fizeram, achava bem que as mesmas empresas colaborassem na reparação da referida rua e outras adjacentes. Achava que as empresas tinham de laborar mas, de acordo com determinadas regras e fazerem parcerias com a Junta de Freguesia para minimizarem os problemas, a bem de todos. Sobre a zona das Areias referiu que estava de acordo com os trabalhos a executar mas gostava de saber qual a verba ou ajuda que as empresas aí sediadas tinham dado, visto que, muitas obras de passeios, junto de terrenos particulares, a Junta de Freguesia colaborava se houvesse participação monetária dos proprietários dos terrenos adjacentes. Estava indignada, porque a estrada junto da sua residência encontrava-se em péssimo estado e quando o senhor presidente da Junta de Freguesia lhe dizia que na sua rua passavam três carros e nas outras havia mais movimento, e lhe pedia paciência, gostava de saber o que os moradores das ruas asfaltadas em Agodim tinham feito para merecer as obras realizadas, já que eram ruas secundárias. Concordava com a senhora Anabela, pois no centro de Colmeias estava tudo “bonitinho” e na Memória não. Também não queria respostas pois, já sabia que a resposta era que não havia dinheiro. Gostava que o Presidente do Executivo fosse preciso e conciso. Se a senhora Anabela tinha dito que faltava uma placa de sinalização a indicar Lagares e Barreiro, em vez de se ouvir uma

explicação de um quarto de hora, dizia-se que se iria lá pôr a placa, ademais a localidade de Colmeias não existia. Disse ainda que em relação ao infeliz incêndio que lavrou na freguesia com início no lugar do Valongo, os bombeiros não tinham conseguido tirar água das bocas de incêndio existentes à beira da estrada, devido à falta de pressão. Sugeriu a construção de tanques de água para abastecimento dos helicópteros e dos bombeiros. Afirmou ainda que não compreendia a tardia limpeza das ervas das bermas das estradas, assunto que tinha sido uma bandeira eleitoral do actual executivo.

Perante esta exposição, o senhor Presidente do Executivo disse que forçosamente tinha que dar respostas à senhora Dulce e que a convidava a dar uma volta pela freguesia para ver os trabalhos realizados pois, certamente não andava pela freguesia. No que respeitava a placas toponímicas, claro que Colmeias não existia, mas no anterior mandato, tinha resolvido o problema mandando fazer e colocar placas toponímicas a dizer “Colmeias Centro” e que essa crítica não aceitava, referindo ainda que os topónimos dos lugares da freguesia existiam, embora alguns se encontrassem em mau estado. No que respeitava às ruas asfaltadas em Agodim, só demonstrava que a senhora Dulce não conhecia as mesmas, e o desespero das pessoas para lá passar. No assunto das argilas, informava que na segunda feira seguinte, teria a visita de um deputado da Nação para se inteirar desta problemática, mas suspeitava que fosse só para a sua promoção pessoal. Podia mostrar o trabalho desenvolvido para solucionar ou atenuar este problema, mas o que ouvia era conversa e só conversa. Portanto, não admitia que se dissesse que não tinha havido trabalho executado na freguesia. No que concerne às bocas de incêndio e ao infeliz incêndio havido na freguesia, tinha estado reunido na altura no CNOS, onde havia cerca de quarente pessoas do comando e pelo que observou e pelo desentendimento entre os presentes concluía que estava tudo dito para a catástrofe lavar. Efetivamente as bocas de incêndio e a respectiva tubagem não estavam dimensionadas para tal, pois a tubagem tinha sido feita para pressões de seis quilos. Mais teria a dizer sobre os incêndios e limpezas de zonas florestais e de linhas de água com candidaturas para o efeito, no anterior mandato com resultados positivos, de tal modo que convidaram os presidentes de junta de freguesias do concelho a estarem presentes numa reunião a fim de passarem o conhecimento e informação sobre as candidaturas e posteriores trabalhos de limpeza da floresta.

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa saudando os presentes dizendo que previamente à sua intervenção, perguntava ao senhor Presidente do Executivo se já tinha dado entrada no Ministério Público a queixa crime no caso da família Gregório, conforme o ponto três, da ordem de trabalhos da última Assembleia de Freguesia.

Respondeu o senhor Presidente da Junta que o processo estava concluído e se tudo corresse bem, seria apresentado no dia seguinte.

Retomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa distribuindo aos elementos da Assembleia de Freguesia documentos relativos a uma declaração pessoal que iria comunicar aos presentes. Antes da comunicação, congratulou-se por o executivo o ter ouvido e ter asfaltado finalmente um conjunto de ruas de Agodim. Mais valia tarde do que nunca. Também queria elogiar o executivo pelo bom trabalho feito no cemitério que verificou aquando de um funeral ao qual esteve presente. Estava extremamente bem arranjado. Queria fazer um pedido sobre a entrada da estrada principal para o clube Sete Arcos. Devido à impermeabilização dos terrenos da escola adjacente ao clube assim como a impermeabilização do parque do mesmo clube, a carga de água quando chove é tal que conflui para o sítio referido, tornando impossível a passagem de pessoas e viaturas que se dirigem ao clube Sete Arcos. Pedia portanto uma solução para o assunto já que o inverno se aproximava. De seguida passou a ler uma declaração pessoal que

fica transcrita nesta ata, sendo os documentos distribuídos arquivados nos documentos desta sessão.

“Na última Assembleia de Freguesia verificou-se a ocorrência de factos que do meu ponto de vista são graves para o normal funcionamento deste órgão autárquico. Aliás, a acta da última Assembleia de Freguesia faz no final menção a parte do sucedido. Como se devem lembrar tivemos na última Assembleia de Freguesia a presença de um grande número de cidadãos assistir aos nossos trabalhos. Este facto analisado de forma isolada até pode parecer revelador de uma boa cultura democrática. No entanto, assistimos no final na Assembleia de Freguesia a comportamentos que em nada dignificam os seus intervenientes: houve uma clara tentativa de exercer coação sobre esta Assembleia de Freguesia. Parece-me que aquela atuação foi concertada por elemento externo ao próprio grupo. Assistimos ainda, a frases proferidas por alguns elementos do grupo sobre juízos de carácter relativamente à família que estava a ser alvo da nossa decisão no ponto 3 da ordem de trabalhos. As pessoas são livres de se expressarem. No entanto, não podem atacar o carácter e o bom nome dos seus concidadãos e muito menos fazê-lo em pleno exercício da assembleia do principal órgão da política autárquica da nossa Freguesia. Por aqui me fico no comentário a este tema. Passamos ao segundo tópico. Quero antes de tudo, pedir-vos desculpa por voltar a trazer a esta Assembleia de Freguesia um tema já abordado na última sessão; faço-o em nome da verdade e de valores de justiça e de democracia. Mais uma vez, faço apelo à vossa memória para a última sessão desta Assembleia. Estávamos na discussão do ponto três da ordem de trabalhos quando, entre outras coisas, chamei a atenção para a MÁ-FÉ do nosso presidente da Junta de Freguesia na forma como instruiu o ponto três da ordem de trabalhos. Refiro-me, a título de exemplo e entre vários outros documentos/situações, ao documento que vos acabei de distribuir que tem por título “Tribunal Judicial da Comarca de Leiria”. Relativamente a este documento chamei atenção de todos para o ridículo da situação de só ser possível identificar uma coisa: tratar-se de um documento produzido pelo Tribunal Judicial da Comarca de Leiria. Não se consegue retirar do documento nenhuma outra informação conexa com o referido ponto três da ordem de trabalhos:

- *Não identifica o processo;*
- *Não identifica a peça processual;*
- *Não identifica o autor ou o réu;*
- *Não identifica os caminhos e as ruas;*
- *Não identifica a causa de pedir;*
- *Não identifica o pedido ao Tribunal;*
- *Não ficamos a saber qual a decisão;*
- *Etc.*

Digamos que aquele documento podia ter sido retirado ao acaso de um qualquer processo, entre os milhares de processos que todos os anos correm no Tribunal Judicial da Comarca de Leiria.

Permitam-me aqui um parêntesis para vos dizer que não houve ninguém desta Assembleia que questionasse a validade de tal documento. Deram como bom um documento que nada prova num claro exercício de Fé. O único local que conheço onde constantemente se faz apelo à Fé dos Homens é na Igreja que fica aqui ao lado.

Esta atitude é absurda e incompreensível. O vosso gesto é de alguém que vive numa democracia em que as pessoas têm medo de dizer as coisas.

Em democracia devemos de pedir esclarecimentos àqueles que decidem por nós utilizando para o efeito o argumento político.

O único argumento aceitável no debate das questões que aqui nos trazem é o argumento político. Por isso, tal como comecei por chamar atenção acima, não

podemos aceitar que tragam para o debate político desta Assembleia juízos de carácter ou de natureza pessoal.

Ora, é exatamente este o ponto que me leva ao próximo tema.

É público e notório nesta Assembleia que quando faltam ao Presidente da Junta argumentos de natureza política ele de imediato contrapõe com argumentos de natureza pessoal, profissional e familiar.

No que se refere à minha pessoa, o Presidente da Junta já chamou para o debate que aqui travamos vários temas de natureza pessoal, profissional e familiar:

- *Já implicou com as minhas duas formações académicas;*
- *Já implicou com o facto de ser trabalhador por conta do Estado;*
- *Já implicou com a atividade que atualmente exerço;*
- *Etc.*

Nada disto engrandece o trabalho que aqui nos trás (e confesso-vos que me deixam triste). Sempre que aqueles argumentos são aqui repetidos, eles têm como objetivo justificar a falta de argumentos e soluções por parte de quem os invoca.

No seguimento do debate que se abriu na anterior Assembleia, referente ao ponto 3 da ordem de trabalhos, já acima referido, foi dito pelo Presidente de Junta, conforme consta em ata, o seguinte:

“Conforme tinha demonstrado, tinha tentado tudo por tudo e como tinha referido durante estes vinte e quatro anos nenhum Presidente de Junta tinha levado às últimas consequências a resolução de cerca de quarenta artigos rústicos apropriados indevidamente por fregueses, inclusivamente um pelo pai do senhor Manuel Carlos Sousa.”

Naquele momento respondi ao Presidente da Junta de Freguesia, tendo-lhe feito o desafio para demonstrar tal afirmação, tendo eu ainda afirmado que seria a última vez que falaria nesse tema por ser um assunto de natureza familiar e não ser aqui o local próprio para o fazer.

No entanto, após alguma reflexão, entendi que devia de voltar a falar naquele tema por envolver um cidadão que sempre prezou durante toda a sua vida em manter a sua honra e o seu bom nome imaculados.

A vida ensinou-me que uma mentira dita muitas vezes sem que seja desmentida transforma-se em verdade.

Por isso não posso aceitar que o Presidente da Junta ou outra qualquer pessoa pronunciem aldrabices sem que eu aqui as refute.

O Sr. Presidente da Junta sabe que aquilo que insinuou relativamente ao Sr. Manuel de Sousa é M E N T I R A, o que torna o seu comportamento doloso indigno, quer enquanto pessoa, quer enquanto responsável máximo dos destinos desta freguesia, eleito pelos seus conterrâneos.

Sr. Presidente da Assembleia e caros colegas.

Vou distribuir-vos uma fotocópia de um documento designado por “Guia de Receita Eventual” emitido pelo Presidente da Junta de Freguesia de Colmeias em 03 de junho de 1960, onde se pode ler que o Sr. Manuel de Sousa, morador em Agodim, entregou a quantia de dez mil escudos pela cedência de terreno no sítio da Cova, lugar de Agodim, parte do n.º 47 – art.º da matriz n.º 10.579 do inventário da Junta n.º 47”.

Ora, pela leitura daquele documento, qualquer pessoa medianamente inteligente percebe que parte daquele artigo com a matriz n.º 10.579 foi cedido pela Junta de Freguesia de Colmeias em 1960 ao Sr. Manuel de Sousa. Tendo ainda na época, o Sr. Manuel de Sousa adquirido por valores elevados várias oliveiras que se encontravam no terreno pertença de terceiros para que pudesse tomar posse do referido prédio.

O documento que V.^{as} Ex.as têm em mãos é do conhecimento do actual Presidente da Junta de Colmeias e Memória. Por isso, peço a todos vós que entendam as minhas palavras quando afirmei na última Assembleia que o Presidente de Junta se encontrava de MÁ-FÉ.

Não aceitar que o Presidente de Junta da Freguesia esteja de má-fé no tema que agora expus é aceitar que ele está a confundir o imaginário com o real, característica de quem anda desnortado.

Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, peço-lhe que faça anexar à acta desta Assembleia o documento que agora lhe entrego em nome da honestidade, da verdade dos factos e do bom nome que qualquer pessoa tem direito a manter depois de 85 anos de vida, sendo que parte dela foi dedicada à nossa comunidade."

Retomou a palavra o senhor presidente da Junta de Freguesia para dizer que era mesmo ridículo o senhor Manuel Carlos Sousa ter dito que o Executivo o tinha ouvido e por esse motivo asfaltado as ruas de Agodim; até parecia. Disse ainda que, finalmente tinha ouvido reconhecimento sobre o trabalho desenvolvido nos cemitérios, esquecendo-se o senhor Manuel Carlos Sousa de ter dito no passado que o actual Presidente da Junta ganhava a vida à custa dos mortos. No que respeitava ao assunto do terreno do pai do senhor referido anteriormente, era um assunto já debatido e que se quisesse avançar para tribunal que avançasse pois provaria a acusação.

Em resposta, o senhor Manuel Carlos Sousa disse que o senhor Presidente da Junta é que tinha, se assim entendesse, levar o caso a tribunal, já que se arrogava como defensor do património da freguesia, e não a sua família.

Havendo diálogo, o senhor Presidente da Assembleia cortou a palavra aos intervenientes e referiu que já se tinha esgotado o tempo do período antes da ordem do dia e passou ao período da ordem do dia, com a leitura da mesma e propôs a votação da ata da sessão anterior, lembrando que quem tinha faltado à sessão anterior teria que se abster, caso do senhor Jaime, da senhora Dulce e da senhora Cristina

Posto isto, foi o ponto número um "**Aprovação da ata da sessão anterior**" submetido à votação, sendo aprovada por seis votos a favor.

Passou-se à análise do ponto número dois "**Apreciação da informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da mesma de 1 de junho a 31 de agosto de 2016**".

Não havendo questões a colocar sobre este assunto, introduziu-se à discussão o ponto número três da ordem do dia, "**Desafetação do domínio público para o domínio privado do caminho vicinal sito no lugar da Farraposa - Apreciação, discussão e deliberação**"

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta mencionando que tinha recebido uma solicitação do SMAS para que a Junta de Freguesia se pronunciasse sobre qual a qualificação do caminho existente no lugar da Farraposa de acordo com o mapa em anexo. Foram iniciadas diligências tidas por necessárias, tendo-se concluído que era um caminho público vicinal. Mais se verificou que a propriedade por onde passava este caminho se encontrava vedado com um muro em alvenaria e rede. Dado que o referido caminho tinha deixado de ter utilização, uma vez que as propriedades confinantes se encontram servidas por outros acessos, entendeu aquele executivo pedir à Assembleia de Freguesia a desafetação do domínio público para o domínio privado do caminho em questão, para que o mesmo pudesse ser negociado com os proprietários do terreno.

Pediu a palavra assenhora Anabela para pedir se lhe explicassem melhor onde se situava tal caminho, tendo o senhor Presidente do Executivo dito que era na estrada da Farraposa e, logo após o gasoduto, se entrava num caminho com o nome de rua das Cerejeiras, que ia topar ao fundo com o caminho vicinal em terra batida, que estava em

deliberação. Acrescentou ainda que dentro da propriedade havia duas casas servidas por esse caminho.

Retomando a palavra, a senhora Anabela perguntou se a Junta de Freguesia não fiscalizava essas construções e se não era proibido fazê-lo. Perguntou ainda, se o objetivo daquela deliberação não era a venda do caminho ao proprietário da casa e qual a razão do SMAS em contactar a Junta de Freguesia.

Esclareceu o senhor Presidente da Junta que quem tem a incumbência de fiscalizar eram os serviços da Câmara Municipal de Leiria e que o objetivo era negociar a venda dos vinte metros do caminho. Disse ainda que tinha solicitado à Câmara Municipal de Leiria o cadastro e regulamento dos caminhos vicinais tendo a própria Junta de Freguesia começado esse trabalho há cerca de três meses estando à espera que os serviços camarários lhe dessem alguma informação sobre o assunto. O SMAS tinha contactado a Junta de Freguesia devido ao proprietário ter requerido a mudança do contador da água para o exterior da moradia, já que o anterior tinha ficado dentro da vedação, assim como o ramal de água e um poste de iluminação pública. A Junta de Freguesia ao ser questionada pelo SMAS, ao conhecer a situação e sendo uma entidade colaborante e de bem, viu que a única solução era fazer a desafetação do caminho e negociar com o proprietário expondo os factos ao conhecimento da Assembleia de Freguesia.

Foi dada palavra à senhora Dulce que referiu estar preocupada com este assunto. Quantos mais caminhos se iriam desafectar para venda? Como era possível, alguém ter feito a vedação de um caminho público? Gostava que o executivo viesse com uma proposta concreta de venda por uma quantia em dinheiro a fim de se saber o resultado da negociação com o proprietário da casa em questão. Afirmou também que, sem proposta concreta e assinada, nada obrigaria o interessado a pagar qualquer quantia, pois já tinha vedado propriedade pública para a tornar privada, sem que tal facto tivesse consequências.

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para referir que o que estava em causa era beneficiar o infrator. Havia um caminho ou parte dele que foi cercado e apropriado pelo proprietário da casa e propunha-se que se negociasse com o senhor a sua venda depois do mal feito. Ele só comprava se quisesse e não entendia onde a Junta de Freguesia queria chegar, até porque naquela Assembleia já se tinham discutido assuntos semelhantes de caminhos vicinais, com ameaças de queixa ao Ministério Público e no caso presente apesar de se verificar a mesma situação com apropriação de um caminho público a reação da Junta de Freguesia era diferente. Havia portanto dois pesos e duas medidas. Contudo tinha passado pelo local e de facto o caminho não estava transitável por estar com pinheiros nascidos no referido caminho. Ao que tinha apurado o caminho servia em tempos a população do Tôco e Santa Margarida que queria dirigir-se aos seus terrenos no lugar da Farraposa. Sucedia que, a origem da actual rua das Cerejeiras esteve envolvida em polémica no período do mandato do antigo Presidente da freguesia da Memória, senhor José Rodrigues. Tinha havido confusões e a situação não tinha sido nada pacífica. Pelo que lhe foi dado a conhecer a mesma pessoa que se apoderou do caminho vicinal em análise, já tinha anteriormente mudado o caminho para o que era presentemente a rua das Cerejeiras. Segundo o que apurou em conversa com populares do lugar da Farraposa, a colocação da placa toponímica que designa atualmente a referida rua, esteve envolvida em polémica. Não percebia como era que a Junta de Freguesia estava a apresentar à Assembleia de Freguesia algo tão contraditório: desafectar do domínio público para domínio privado um caminho vicinal, já apossado por um particular, para depois negociar com ele. Era qualquer coisa de irracional. Declarava que iria votar contra esta desafetação, até porque como tinha dito várias

vezes, a Junta de Freguesia antes de trazer qualquer ponto a esta Assembleia de Freguesia devia fundamentar do ponto de vista legal o assunto evocando a norma que lho permitia fazer. Naquele caso não o tinha feito até porque, na lei não existe qualquer norma que permita à Junta de Freguesia fazer o que pretendia. Na anterior lei estava preto no branco, que era permitido às Juntas de Freguesia fazer a desafetação do domínio público para o domínio privado de caminhos vicinais. Na lei em vigor agora tal artigo não se encontra, nem noutra diploma. Votará contra até porque os caminhos nunca são demais e servem as propriedades, não as pessoas ou seja, números de matrizes independentes. Com aquilo estavam-se a arranjar problemas devido às pessoas quererem acesso às suas propriedades e entretanto a via pública tinha desaparecido.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia para dizer que pensava em não dar resposta, mas não podia de deixar de o fazer pois na Assembleia passada foi discutido a situação de uns indivíduos que se querem apropriar de um caminho público e tiveram uma pessoa a condenar o Presidente da Junta por querer chamar à Junta de Freguesia um bem público e fez o que fez e disse o que disse. Neste caso, num caminho com cerca de cinquenta e cinco metros, apropriado indevidamente por um outro freguês, ao contrário do primeiro caso, em que se a Junta de Freguesia nada fizer, fica sem o terreno, por isso, neste caso, quer negociar e chamar à Junta de Freguesia o caminho. Neste caso, o Presidente da Junta já era o que era. Houvesse paciência porque a resposta não era merecida.

Pediu a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para afirmar que o senhor Presidente da Junta confundia as coisas. Era evidente que se devia, e era a favor da defesa do património da Junta de Freguesia e da coisa pública. Em causa estava por vezes a forma como esta Junta de Freguesia tratava as pessoas. Curiosamente no presente caso a coisa pública já tinha sido apropriada, tratando-se assim este assunto de acordo com o que estava a ser pedido pela Junta de Freguesia. Estava-se claramente a beneficiar o infrator.

Interrompeu o senhor Presidente da Junta de Freguesia para perguntar ao orador se devia no seu entender levar o caso a tribunal.

Retomando o discurso, o senhor Manuel Carlos Sousa disse que não estava a par de todo o processo mas da forma como este assunto foi apresentado à Assembleia de Freguesia era claramente a beneficiar o infrator.

Pediu para intervir o senhor David para afirmar que não era desta maneira que se resolviam os problemas. No caso dos Gregórios, tinha sido proposta a mesma solução como para este caso ou seja, pedia-se a desafetação do domínio público para o domínio privado, a família Gregório comprava e solucionava-se o problema, mas os Gregórios não quiseram. Neste caso, como o mal já estava feito parecia-lhe ser a melhor solução a venda após a desafetação do caminho. A Junta de Freguesia não queria problemas mas apenas solucionar casos. Compreendia que no caso da Farraposa a solução era diferente porque o proprietário queria colaborar com a compra do terreno. Era pacífico. No caso da família Gregório tinha trabalhado para conseguir a mesma solução, estava tudo combinado, mas à última da hora, houve alguém que influenciou os mesmos para não se fazer o acordo. Tinha a opinião de que o investimento da família Gregório em turismo rural era bom para a freguesia, mas ao não negociar pacificamente, tinha dado um tiro no pé.

Interveio a senhora Dulce para dizer que a forma como foi apresentado o caso não era do seu agrado pois preferia saber a quantia negociada com a Junta de Freguesia.

Sendo o caso posto à votação, foi aprovado com cinco votos a favor da bancada do P.S., duas abstenções das senhoras Anabela Lourenço e Dulce Graça e um voto contra do senhor Manuel Carlos Sousa.

O senhor Presidente da Assembleia tomou a palavra para fazer uma declaração de voto: em consciência devia votar contra devido à prevaricação efetuada com a apropriação do caminho. Todavia considerava ser a melhor solução, a negociação do caminho, por isso votava a favor, embora sob protesto e contrariado.

Entrou-se no ponto número quatro **“Protocolo de colaboração com a Caixa de Cores e a Toquinha - Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares e prolongamento de horário dos jardins de infância de Agodim e Colmeias e da escola básica do 1º ciclo de Agodim-Apreciação, discussão e deliberação.”**

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para questionar que na cláusula terceira, número um, alínea n, onde é dito “proceder aos pagamentos das refeições e prolongamento do horário dos montantes devidos pelos encarregados de educação até ao dia dez do mês em causa nos casos em que recebem dos pais.” Continuando disse que sendo este um protocolo de colaboração não via nenhuma cláusula em que se delegasse nas instituições identificadas nos protocolos o pagamento que os pais deviam fazer na Junta de Freguesia.

Respondeu o senhor Presidente da Junta de Freguesia que esta situação se prendia com o facto de os pais poderem pagar às instituições em vez de ser na Junta de Freguesia por falta de tempo ou outro motivo, e por sua vez as instituições entregam o dinheiro na Junta de Freguesia.

Retomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para dizer que faltava protocolar esta competência das instituições poderem receber dos pais os pagamentos que deviam ser feitos na Junta de Freguesia.

Posto este item à votação foi aprovado com duas abstenções da senhora Dulce Graça e do senhor Manuel Carlos Sousa e seis votos a favor dos restantes elementos.

Deu-se entrada à discussão do ponto número cinco **“Aditamento ao Regulamento do Programa Corpo & Mente pela Saúde e ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças - Apreciação, discussão e deliberação.”**

Explicou o senhor Presidente da Junta de Freguesia que era o ponto cinco e que servia de apoio àquela convocatória, no artigo quarto, ponto onze, “pode realizar uma aula experimental gratuita antes das inscrições, desde que haja material disponível”. No ponto número cinco, número dois, “o utente deverá pagar a mensalidade no mês em que inicia a atividade. No caso daquela se iniciar após o dia quinze, o utente deverá pagar cinquenta por cento da mensalidade.” Depois, no pacote três, anexo um, foi feita uma alteração no que respeitava às atividades. No anexo seis, foi contemplada a possibilidade de um desconto de dez por cento no caso de os utentes serem do mesmo agregado familiar ou, no caso de grupos com mais de quatro elementos. Haveria um desconto de cinco por cento no caso de o utente liquidar três ou mais mensalidades em simultâneo.

Tento sido posto à votação este ponto, foi aprovado com duas abstenções da senhora Dulce Graça e do senhor Manuel Carlos Sousa e seis votos a favor dos restantes elementos.

Passou-se de seguida ao ponto número seis **“Contrato de prestação de serviços de Posto de Correios com os CTT-Correios de Portugal. S.A.- Apreciação, discussão e deliberação”.**

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia para explicar que após o ano de dois mil e dez o executivo de então ter encetado negociações com o senhor Sismeiro gerente do estabelecimento comercial onde operava a loja dos CTT, e tendo este manifestado numa fase inicial vontade em por termo ao respetivo contrato, acabou por decidir após reunião com a família dar continuidade ao mesmo serviço.

Como a função da Junta de Freguesia não é concorrer com as empresas instaladas nesta freguesia, entenderam por bem acatar a decisão. Mas, no ano de dois mil e quinze foi apresentado pelos proprietários da mesma loja a possibilidade da Junta de Freguesia assumir o compromisso com os CTT. Haveria pois interesse por parte da Junta, caso as compensações fossem satisfatórias, pois o montante pago era quase ridículo, não ultrapassando os cento e quarenta euros mensais de comissões. No contexto do interesse desta freguesia, encontraram um equilíbrio de interesses que serviam todas as entidades envolvidas podendo o contrato ser renegociado ao fim de seis meses. Além das comissões pagas haverá um valor fixo de duzentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos mensais. Assim solicitava à digníssima Assembleia de Freguesia que aprovasse o contrato em causa.

Inscreeveu-se a senhora Anabela para questionar o horário de encerramento ao público do posto dos CTT. Anteriormente o senhor Sismeiro estava aberto até cerca das oito horas da noite, podendo os utentes levantar cartas ou tratar de outros assuntos até essa hora. Agora o encerramento é às dezassete horas sendo impossível às pessoas que trabalham levantar cartas ou encomendas e propunha o alargamento do horário pelo menos uma vez por semana.

Pediu a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para se congratular com a abertura do balcão dos CTT na Junta de Freguesia e fazia votos para que o serviço melhorasse, destacando ser esta medida uma bandeira da lista do PSD aquando das eleições. Concordava com a senhora Anabela Lourenço na questão do horário. Sendo um serviço de proximidade, entendia que deveria haver um horário alargado para as pessoas que trabalham. Contudo o que o preocupava também, era que às quartas e sextas feiras, o serviço só começava a funcionar às onze horas. Estava desagrado com aquele horário, pois as pessoas mentalizavam determinado horário e com estas interrupções certamente iria causar incómodo e transtorno à vida de cada um e apelava que fosse revisto o encerramento às dezassete horas e a abertura às quartas e sextas feiras às onze horas, passando para as nove horas da manhã. Perguntou também se na cláusula número cinco, a verba de duzentos e noventa e três euros e quarenta e cinco cêntimos, tinha ou não IVA. Gostaria igualmente de saber qual o fundo de maneiço negociado com os CTT, conforme o número três, da cláusula sétima.

Respondeu o senhor Presidente da Junta de Freguesia dizendo que o processo se iniciou em dois mil e dez e só não avançou porque o senhor Sismeiro ainda estava interessado em manter o serviço. Com respeito ao horário das quartas e sextas feiras, teria que se pagar a um funcionário para que tal fosse possível ficando o seu salário com encargos em mais de mil euros. Assim tiveram que se adaptar os recursos existentes a fim de se não entrar em mais despesa. Esclareceu ainda que às quartas e sextas feiras a funcionária da Junta de Freguesia se desloca ao lugar da Memória daí aquele horário. Acrescentou também que se houver afluência significativa a esse serviço se pensaria então em modificar o horário com posterior renegociação.

Tomou a palavra a senhora Anabela Lourenço para sugerir que a funcionária da Junta de Freguesia ao deslocar-se às quartas e sextas feiras à Memória levasse o correio, respondendo o senhor Presidente da Junta de Freguesia que tal não seria possível devido ao equipamento utilizado. Adiantou ainda que aquela verba recebida era sem IVA e o fundo de maneiço não era fixo, dependendo da altura do mês.

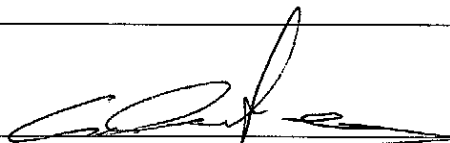
Posto este ponto à votação foi aprovado pela bancada do PS e abstenções do senhor Manuel Carlos Sousa e das senhoras Dulce Graça e Anabela Lourenço. O senhor Manuel Carlos Sousa fez uma declaração de voto dizendo que se absteve devido ao horário de abertura e de encerramento do serviço dos C.T.T. senão votaria a favor.

Foi posto à discussão o ponto número sete **"Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita do ano de 2016- Apreciação, discussão e deliberação."**

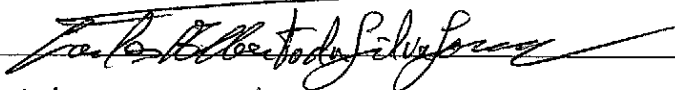
Não sendo suscitadas intervenções neste ponto da ordem do dia, foi o mesmo posto à votação sendo aprovado pela bancado do PS e abstenções do senhor Manuel Carlos Sousa e das senhoras Dulce Graça e Anabela Lourenço.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e vinte e seis minutos, desejando boa noite aos presentes, da qual será lavrada a presente ata, que, posteriormente será aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada.

O Presidente da Assembleia



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário

Cristina Cláudia